



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**TOMADA DE PREÇOS Nº. 015.2021 – TP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DA SESSÃO DE SORTEIO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA NA CRECHE CECI VIVA CRIANÇA NA LOCALIDADE DO NOVO CROATÁ DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove (09) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, composta da seguinte forma: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA – Presidente, CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA e ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Membros, para realização de sorteio visando a escolha da menor proposta de preços da licitação supramencionada. Oficializada a abertura da sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa que, as propostas de preços das licitantes habilitadas no presente processo licitatório foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Sr. Alexandre Lima Soares e Silva (Engenheiro Civil – RNP: 061497865-3), conforme Parecer Técnico anexado aos autos, os mesmos declaram **DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das seguintes licitantes; **1. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, (não atendeu, aos requisitos do edital pois o ITEM 2.1.1 na composição tem descontos nos coeficientes); **2. EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, (não atendeu, aos requisitos do edital, pois o valor unitário do ITEM 2.1.1 na composição tem descontos nos coeficientes); **3. AS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, (não atendeu, aos requisitos do edital, pois o valor unitário do ITEM 2.1.1 na composição tem descontos nos coeficientes); **4. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, (não atendeu, aos requisitos do edital pois o ITEM 5.4.1 não foi apresentado (divisória de granito)), e **CLASSIFICADAS** as seguintes licitantes por atenderem as exigências editalícias com os respectivos valores globais; **1. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI – ME - R\$ 241.152,94** (duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos); **2. GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME - R\$ 241.152,94** (duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos); **3. ASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 258.611,76** (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos); **4. FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELE – ME - R\$ 276.500,62** (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos reais e sessenta e dois centavos). Tendo em vista a ocorrência de empate entre as propostas de preços das licitantes **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI – ME - R\$ 241.152,94** e **GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME - R\$ 241.152,94**, para cumprimento do subitem 7.9.7 do edital, ficaram convocadas as licitantes participantes da licitação supramencionada para realização de sorteio com intuito de determinar o vencedor do certame. Sendo assim, publicou-se a convocação para realização do referido **SORTEIO** em imprensa oficial: Diário Oficial do Estado/CE (DOE/CE), Jornal O Povo e Quadro de Avisos e Publicações do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, ficando a sessão marcada para o dia **24/09/2021 às 09h (nove horas)**,



não comparecendo nenhum representante legal. Ato contínuo realizou-se a republicação do aviso de sorteio ficando a sessão marcada para o dia **07/10/2021 às 09h (nove horas)**. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente registra que compareceu o representante legal da licitante **GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME**, Sr. Antonio Wellington Menezes de Oliveira, inscrito no CPF 819.884.863-00, onde o mesmo apresentou procuração particular anexada aos autos. Sendo assim o Sr. Presidente junto a Comissão Permanente de Licitação deram início aos trabalhos, onde digitaram em dois papéis em branco cada um contendo o nome da licitante empatada, CNPJ e valor ofertado, diante de todos os presentes. Os dois papéis contendo as informações supramencionadas foram conferidos, dobrados e colocados em um envelope túrbido de cor amarela, foi solicitado que o representante legal da licitante **GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME**, Sr. Antonio Wellington Menezes de Oliveira retirasse um dos papéis de dentro do envelope, e assim o fez diante de todos os presentes, em seguida constatou-se que o papel retirado continha as informações “**GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 10.905.621/0001-78, R\$ 241.152,94**”, sendo a mesma declarada vencedora do certame. Diante disso será publicada a referida decisão, em jornal de grande circulação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das propostas de preços no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar foi lavrada a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA MEMBRO	Carlos Augusto Soares Correia
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva

SEQ.	LICITANTE RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
01	GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ Nº. 10.905.621/0001-78	Antonio Wellington M. Oliveira